



CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1187/2019  
Data: 25/08/2019 - Horário: 08:57  
Legislativo - REQ 710/2019

REQUERIMENTO Nº 710 /2019  
CÂMARA MUN. DE GURUPI

20 AGO. 2019

"REQUER A MESA DIRETORA DESSA CASA DE LEIS, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O TEMA: PREVIDÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GURUPI."

Senhor Presidente,

**APROVADO**

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta Mesa Diretora a realização de audiência pública com o tema Previdência e Seguridade Social dos servidores públicos municipais de Gurupi relacionado ao Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU e Instituto de Previdência Social do Município Gurupi-TO- GURUPIPREV.

### JUSTIFICATIVA

A audiência instituirá um importante mecanismo de avaliação do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi (IPASGU) e do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi-TO (GURUPIPREV) embasado na importância da boa prática na gestão pública, manutenção e transparência dos atos públicos destas Autarquias do Poder Executivo.

Com o objetivo de darmos mais transparência aos serviços prestados por este Instituto e ainda discutirmos as legislações pertinentes aos mesmos considerando a atividade parlamentar do vereador disciplinada no Artigo 2º e 31 da Constituição Federal que ampara a função fiscalizadora em âmbito circunscricional desse município e ainda a Lei de Acesso a Informação (LAI) 12.527/2011 que prevê as obrigações da Administração Direta e Indireta dos poderes constituídos.

Os Institutos supracitados ligados a administração indireta, tratam-se de Autarquias Municipal, cuja finalidade é a execução, coordenação e fiscalização dos serviços de assistência e previdência dos servidores municipais de Gurupi, nesse sentido observa-se demonstrado o interesse público do Poder Legislativo nessa Audiência, no intuito de propiciar aos seus segurados e dependentes um atendimento mais eficiente, bem como propor a discussão saudável dos assistidos, Institutos e Poder Legislativo com o fim de aprimorarmos ainda mais essas autarquias que prestam um serviço tão essencial aos nossos servidores. Ademais, deve-se considerar as diversas reclamações por parte dos servidores municipais aos nobres edis desta Casa, que há tempos cobram soluções para problemáticas apresentadas.

Por todo o explicitado, é que se requer a realização da audiência supracitada, para melhor análise do Poder Legislativo e para que sejam tomadas as devidas providências.

Wendel Antonio Gomes  
Vereador PDT  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos nove dias do mês de junho de 2019.

César da Farmácia  
Vereador

Vereador SARGENTO JENILSON/ PRTB-28

Miriam Lustosa  
Vereadora

Gabinete do Vereador SARGENTO JENILSON

(63) 9-8415-0001/3312-2233 [sargentojenilson@gmail.com](mailto:sargentojenilson@gmail.com) [www.SARGENTOJENILSON.com.br](http://www.SARGENTOJENILSON.com.br)